

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

JULIANA MONTENEGRO BARBOSA XAVIER

**A importância das Relações Públicas Comunitárias para a educação ambiental:  
uma análise da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e  
do aparelho Ponto de Entrega Voluntária (PEV)**

Maceió-AL

2022

JULIANA MONTENEGRO BARBOSA XAVIER

**A importância das Relações Públicas Comunitárias para a educação ambiental:  
uma análise da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e  
do aparelho Ponto de Entrega Voluntária (PEV)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção de grau de bacharel no Curso de  
Relações Públicas da Universidade Federal  
de Alagoas (UFAL).

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Rosa Lucia Lima da  
Silva Correia

Maceió-AL

2022

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

- X3i      Xavier, Juliana Monteiro Barbosa.  
          A importância das relações públicas comunitárias para a educação ambiental : uma análise da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e do aparelho Ponto de Entrega Voluntária (PEV) / Juliana Monteiro Barbosa Xavier – 2022.  
          50 f. : il.
- Orientadora: Rosa Lucia Lima da Silva Correia.  
          Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso em Relações Públicas) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências, História, Comunicação e Artes. Maceió, 2022.
- Bibliografia: f. 45-50.
1. Comunicação. 2. Cidadania. 3. Relações públicas. 4. Comunidades - Relações públicas. 5. Educação ambiental. I. Título.

CDU: 659.44:372.32

Dedico este trabalho aos meus pais,  
que sempre acreditaram em mim e  
incentivaram o meu crescimento,  
independente das minhas escolhas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço por todo zelo e carinho de todos que passaram por esses dias turbulentos ao meu lado. Os cuidados em forma de comida, companhia, orientações e palavras foram imensamente importantes para esse trabalho existir. Agradeço a minha família, em especial aos meus avós, por tudo que fizeram para me proporcionar a base necessária. Mainha, Painho e Jeffinho, obrigada por terem tanto amor e confiança em mim. Agradeço pelas amizades que a UFAL me deu, vocês são parte fundamental desse período. Obrigada pelos aprendizados, gargalhadas, choros e amores. Em especial, agradeço à Adryelle, Geraldo e Roberta, vocês estão eternizados em mim. Aline, obrigada por me presentear com sua amizade e com a doce responsabilidade de ser madrinha da Ana Elis. Obrigada por segurar minha vida nas mãos quando eu não pude fazer. À Lídia, por me mostrar o quanto sou capaz, mesmo quando eu não acreditava. E por fim, à própria UFAL. São anos de crescimento e aprendizado. Muito obrigada. Eu amo vocês.

## RESUMO

Este trabalho cumpre o papel de demonstrar a importância das relações públicas comunitárias para a educação ambiental, considerando fatores como o direito à informação e à comunicação, bem como o papel articulador do profissional de relações-públicas comunitário. O problema que orienta este trabalho parte da seguinte pergunta: de que forma a comunicação dos meios digitais da Prefeitura de Maceió referente à educação ambiental, mais especificamente os Pontos de Entrega Voluntária (PEV), pode se tornar mais eficaz e abrangente? Os objetivos que nortearam a investigação foram: relacionar cidadania e o direito à informação com comunicação; demonstrar a importância da educomunicação para a educação ambiental; associar as Relações Públicas Comunitárias com a educação ambiental; e examinar os canais digitais de comunicação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES). Nesse contexto, foram trabalhados os conceitos de meio ambiente, de desenvolvimento sustentável, cidadania, educomunicação discutida à luz do autor Ismar de Oliveira Soares e comunicação comunitária na perspectiva da autora Cicilia Peruzzo. Através de uma pesquisa exploratória, foi feito um levantamento bibliográfico pertinente ao tema abordado, uma análise para identificar as possíveis falhas na comunicação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, bem como sugerir novas abordagens para uma maior eficiência dos mais variados canais de diálogo com a instituição e a possibilidade de acesso da comunidade às suas informações.

**Palavras-chave:** Comunicação; Cidadania; Relações Públicas; Relações Públicas Comunitárias

## **ABSTRACT**

This work fulfills the role of demonstrating the importance of community public relations for environmental education, considering factors such as the right to information and communication, as well as the articulating role of the community public relations professional. The problem that guides this work starts from the following question: how can the communication of the digital media of the City of Maceió regarding environmental education, more specifically the Voluntary Delivery Points (PEV), become more effective and comprehensive? The objectives that guided the investigation were: to relate citizenship and the right to information with communication; demonstrate the importance of educommunication for environmental education; associate Community Public Relations with environmental education; and examine the digital communication channels of the Municipal Superintendence for Sustainable Development (SUDES). In this context, the concepts of environment, sustainable development, citizenship, educommunication discussed in the light of the author Ismar de Oliveira Soares and community communication in the perspective of the author Cicilia Peruzzo were worked on. Through an exploratory research, a bibliographic survey relevant to the topic addressed was carried out, an analysis was carried out to identify possible failures in the communication of the Municipal Superintendence for Sustainable Development, as well as to suggest new approaches for greater efficiency of the most varied channels of dialogue with the institution. and the possibility of community access to its information.

**Keywords:** Communication; Citizenship; Public relations; Community Public Relations;

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Ecoponto (Ascom Sudes)

Figura 2 Organograma Sudes

Figura 3 Site da Prefeitura de Maceió

Figura 4 Site da Sudes - Página inicial

Figura 5 Site da Sudes - Área de notícia

Figura 6 Postagem 22/01/2019 sobre PEV

Figura 7 Postagem 03/04/2019 sobre PEV

Figura 8 Postagem 09/05/2019 sobre PEV

Figura 9 Postagem 04/07/2019 sobre a campanha #julhosemplastico

Figura 10 Primeira postagem do antigo perfil Sudes

Figura 11 Antigo perfil oficial Sudes



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
ESG	Environmental, Social and Governance
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PERS	Plano Estadual de Resíduos Sólidos
PEV	Ponto de Entrega Voluntária
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PNRS	Política Nacional dos Resíduos Sólidos
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SUDES	Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	12
2 CIDADANIA, EDUCOMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS COMUNITÁRIAS.....	18
3 A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À LUZ DA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA .....	30
CONCLUSÕES.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

## INTRODUÇÃO

Com mais de um milhão de habitantes e ocupando posições alarmantes em rankings de desenvolvimento sustentável, Maceió tem enfrentado um significativo volume na geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) e apresenta um baixo indicador de coleta de material reciclável.

Os impactos desse cenário são sentidos em diferentes esferas (ambiental, social, política, econômica, cultural, entre outras), porém, a situação que já ganhou a atenção tanto do poder público, quanto do privado, e aos poucos da população, vem sendo tratada ainda no campo teórico e pouco prática. Diante desse contexto, surge a necessidade de discutir formas de trabalhar novas dinâmicas para a educação ambiental, visando um desenvolvimento sustentável.

Para tanto, torna-se importante analisar possibilidades de abordagens que envolvam as comunidades e que desempenhem o papel de estimular os sentimentos de pertencimento e participação dos indivíduos na criação de uma sociedade com hábitos sustentáveis. Assim, a comunicação se torna um importante instrumento de cunho social que permite a ação direta da comunidade e facilita a ampliação da cidadania. De modo que, ferramentas e profissionais devem ser adequados a essa necessidade e assertivos quanto à realidade do público envolvido.

O interesse por esta temática foi impulsionado pela constatação de que o trabalho do comunicador no papel de educador ambiental não é algo estático, é um aprendizado constante, diário, dinâmico, junto à comunidade que sofre com os problemas ambientais, ao mesmo tempo que interage com os diversos públicos envolvidos, seja interno (técnicos, gerencial e administrativo) ou externo (população em geral, reclamantes e reclamados). É, portanto, um trabalho constante de informação clara, objetiva e transparente.

O presente trabalho visa relacionar cidadania e direito à informação com comunicação, além de demonstrar a importância da educomunicação para a educação ambiental; associar as Relações Públicas Comunitárias com a educação ambiental; e examinar os canais digitais de comunicação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES).

Assim, procura rever também conceitos que possam sustentar essa abordagem, no que se refere à prática das relações públicas, as delimitações da legislação e a correlação entre as áreas estudadas. O método de abordagem utilizado é o da pesquisa exploratória através de levantamento bibliográfico e da análise de conteúdo, mais especificamente dos perfis da Prefeitura de Maceió e da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES) hospedados na rede social Instagram e no site institucional do órgão.

O trabalho foi estruturado em três capítulos: o primeiro, intitulado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que os assuntos abordados permeiam a complexidade da definição de meio ambiente, explorando o conceito biológico-sociológico e a compreensão do termo a partir da legislação ambiental vigente. Trazendo também a definição de coleta seletiva e o aparelho Ponto de Entrega voluntária (PEV) como uma estratégia utilizada para correta segregação dos resíduos de acordo com sua composição.

O segundo capítulo, intitulado de Cidadania, Educomunicação e Relações Públicas, aborda a relação da comunicação com a percepção de cidadania do cidadão, como a comunicação é importante para o desenvolvimento do saber, incluindo a educação ambiental, e de que maneira a Relações Públicas pode conduzir essa construção de cidadania junto à comunidade. Na sequência, o terceiro capítulo, intitulado de A Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SUDES) à luz da comunicação comunitária, apresenta uma análise dos meios de comunicação digitais do órgão, apontando novas abordagens comunicacionais e constatando a importância da adoção de técnicas de relações públicas comunitárias.

## 1 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Considerada uma das mais completas e avançadas do mundo, a legislação ambiental no Brasil foi criada com a intenção de proteger o meio ambiente e reduzir as consequências de ações devastadoras. De acordo com a Lei 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), meio ambiente corresponde ao “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, p.01).

Essa definição, citada na PNMA, é a definição adotada atualmente no país. Ela abrange a natureza e as modificações e interações realizadas pelo ser humano. Além da PNMA, outro texto que conceitua meio ambiente é a ISO 14001<sup>1</sup> que o define como uma “circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações” (ABNT, 2015, p. 02),

Essa abordagem biológica-sociológica não é recente. Em 1838, o filósofo francês Augusto Comte propôs a apropriação da terminologia *milieu ambient* (meio ambiente) da Biologia para as Ciências Humanas, para o autor o ambiente não pode modificar o organismo (o homem) sem que este também o influencie, ele representa algo ao qual está inserido e se relaciona, aqui incluindo relações socioculturais, econômicas e políticas (*apud* RIBEIRO; CAVASSAN, 2012, p. 15).

Outro autor que defende a ideia de que o meio ambiente é o resultado das inter-relações do homem e o seu conhecimento de natureza é Henry W. Art (1998), quando diz em seu “Dicionário de ecologia e ciências ambientais” que meio ambiente é a “soma total das condições externas circundantes no interior das quais um organismo, uma condição, uma comunidade ou um objeto existe”.

Compreendendo a partir desses conceitos que meio ambiente é muito mais do que a concepção de natureza, se torna necessário entendê-lo em sua complexidade, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, éticos etc. “Devemos, enfim, avaliar todas as condutas e atividades diárias envolvidas pelo homem” (SIRVINSKAS, 2018). Por ser um meio social e construído historicamente,

---

<sup>1</sup> A ISO 14001, que faz parte de um conjunto de normas ISO série 14000, é uma norma elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tem como objetivo fazer com que as organizações tenham uma estrutura para a proteção do meio ambiente a partir de um sistema de gestão ambiental. (ABNT, 2015)

segundo o direito ambiental constitucional (SILVA, 2001), o meio ambiente abarca três esferas: a natural, cultural e a artificial.

Tais esferas, quando compreendidas como um sistema, refletem as interações do homem com o meio. Deste modo, meio ambiente natural é aquele pertencente à natureza, o que “integra a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna, a flora.

O meio ambiente artificial é o construído pela ação humana, “constituído pelo espaço urbano construído, consubstanciado no conjunto de edificações (espaço urbano fechado) e pelos equipamentos públicos (ruas, praças, áreas verdes, espaços livres em geral: espaço urbano aberto)” (SILVA, 2013, p. 21). Já o meio ambiente cultural compreende a história e a formação de uma comunidade, como demonstra o artigo 216 da Constituição Federal:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

A Lei 12.305 que institui a PNRS foi sancionada em agosto de 2010, com o objetivo principal de evitar que os resíduos sólidos urbanos (RSU) possam afetar ao meio ambiente e conseqüentemente à saúde humana (BRASIL, 2010). Com quinze objetivos e onze princípios, a PNRS tornou-se um marco regulatório na gestão dos resíduos no Brasil e contribuiu para o impulsionamento do conceito de desenvolvimento sustentável ao considerar as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.

Em seu texto, além de reunir o conjunto de princípios e objetivos, define também a prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, sendo por ordem: a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (BRASIL, 2010). Entre os instrumentos para viabilização de suas diretrizes, a PNRS conta com a educação ambiental e a coleta seletiva, que, por definição, é a “coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição”

(BRASIL, 2010), em que os RSU são classificados a partir de sua fonte geradora e por grau de periculosidade.

Ela também dispõe as obrigações dos estados e municípios, cabendo a cada um a estruturação do plano de resíduos sólidos com horizonte de atuação de vinte anos, passível de revisões a cada quatro anos, e tendo um escopo de conteúdo mínimo já previsto na PNRS. Sendo assim, os estados instituem um Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) e cada município desenvolve um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Definida pela PNRS como a coleta dos resíduos previamente separados, a coleta seletiva, segundo Jacobi (2006), compreende a separação de materiais que podem ser reciclados ou reutilizados ainda em sua fonte geradora, tornando-se parte de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares.

A implementação da coleta seletiva, que por definição da PNRS é responsabilidade do município, traz diversos benefícios para a sociedade, tanto a nível ambiental como econômico. A execução de projetos voltados para a coleta seletiva auxilia na conscientização ambiental e incentiva a participação, fator decisivo para a percepção do indivíduo como cidadão.

Toda e qualquer definição de coleta seletiva implica na separação do lixo logo na fonte. Esse aspecto corrobora a importância que tem a população para o êxito de um processo de coleta seletiva que, no caso dos resíduos sólidos inorgânicos, requer que os mesmos, quando enviados às indústrias recicladoras, encontrem-se no melhor estado possível e livre das impurezas existentes no lixo úmido (OLIVEIRA, 2005, p. 25).

A coleta seletiva, segundo Ikura (2010, p.93), pode acontecer de duas formas: coleta porta-a-porta, que os coletores fazem a coleta dos materiais já previamente separados e em horários estipulados; ou ponto de entrega voluntária (PEV), estruturas coletoras com identificação do material que ali pode ser depositado, instalados em pontos estratégicos da cidade, como praças, escolas e supermercados. Por exemplo, o município de Maceió, em Alagoas, que atualmente, conta com quatro cooperativas que trabalham em parceria com a Prefeitura, atuando na modalidade porta a porta. São elas: Cooprel Benedito Bentes, Cooprel Antares, Coopvila e Cooplum. Contando também com 32 pontos de entrega voluntária espalhados pela cidade.

Segundo Bringhenthí (2004), as vantagens dos PEV's são a facilidade da coleta, a redução de custos com mobilidade; a possibilidade de exploração do

espaço para publicidade e eventuais patrocínios; e o fato de receber uma quantidade menor de rejeitos (material não reciclável, por exemplo, fraldas e resíduos de limpeza). Quando se trata das desvantagens, a autora cita o fato das estruturas serem alvo de vandalismo; a necessidade constante de limpeza; a logística de armazenamento na fonte geradora; e a voluntariedade da população em participar do projeto.

A escolha dos PEV's como estratégia de coleta seletiva permite a participação direta da população e, conforme o avanço do conhecimento e educação dessa comunidade, o objetivo do projeto vai sendo alcançado, ou seja, quanto mais a comunidade for instruída da importância da sua participação, estiver munida de instruções sobre como fazer de maneira correta a separação dos resíduos e for estimulada a fazer o descarte no local adequado, menor será o impacto devido a alta na produção de RSU.

Diante dessas definições e apontamentos, quando o meio ambiente é visto de forma sistemática, podemos entender que suas diferentes esferas estão interligadas e interferem umas nas outras. É uma dinâmica de interação no qual ações realizadas em uma das áreas impacta diretamente nas demais, constatando a necessidade de diálogo entre essas esferas na busca por um desenvolvimento sustentável.

No que se refere às discussões científicas, o conceito de desenvolvimento vem evoluindo e incorporando outras concepções, passando de problemática ambiental para exercício efetivo dos direitos humanos (social, político, econômico, cultural, entre outros) (SACHS, 2008).

Para Ignacy Sachs (2008), o planejamento para alcançar o desenvolvimento deve ser participativo e dialógico, contando com a interação dos envolvidos no processo, sendo esses o poder público, as empresas, a sociedade e os trabalhadores. Ainda segundo o autor (1993), o planejamento de desenvolvimento possui cinco dimensões: sustentabilidade social, em que a meta é ter uma sociedade mais justa; sustentabilidade ecológica, usando de forma criativa os recursos e limitando o uso dos não-renováveis, por exemplo; sustentabilidade espacial, distribuindo melhor as zonas urbanas e rurais e, de acordo com isso, as atividades econômicas e humanas; sustentabilidade econômica, aqui se referindo à



uma destinação mais eficiente dos recursos; e a sustentabilidade cultural, com intuito de promover o desenvolvimento local através do saber popular.

Posteriormente o autor acrescentou outras três dimensões: a sustentabilidade ambiental, que aborda o respeito do restabelecimento dos ecossistemas; sustentabilidade política nacional, em que o Estado implementa projetos de acordo com o nível social, prezando pela democracia e os direitos humanos; e a sustentabilidade política internacional, que busca o co-desenvolvimento baseado no princípio da igualdade, proteção ao meio ambiente e na cooperação internacional (SACHS, 2009).

Outro autor que aborda o desenvolvimento sustentável em suas obras é Enrique Leff (2002; 2006), que o conceituou como:

um projeto social e político que tem como objetivo a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida da população, com intuito de alcançar um ordenamento. E para que isso ocorra, segundo o autor, é necessário compreender as relações entre os processos históricos, econômicos, ecológicos e culturais no desenvolvimento das forças produtivas (LEFF, 2002).

Dessa forma é conceituado como um conhecimento interdisciplinar, no qual a educação é a ferramenta para alcançar esse objetivo. Um outro ponto interessante dos estudos de Leff (2002; 2006), é que ele chama atenção para a relação existente entre a diversidade cultural, o saber local e a sustentabilidade ambiental. Para ele, a sustentabilidade tem como condição a participação dos atores locais a partir da sua cultura e dos seus saberes, o que ele chama de racionalidade ambiental.

Paralelamente, no âmbito político, em 1983, como desdobramento da Conferência de Estocolmo<sup>2</sup>, a Assembleia Geral da ONU criou a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, que tinha como objetivo estabelecer um diálogo entre as nações sobre as questões ambientais e estabelecer metas para a preservação e conservação do meio ambiente.

Após alguns anos de discussões, em 1987, a comissão entregou um relatório denominado 'Nosso Futuro Comum', conhecido como Relatório Brundtland, que popularizou a expressão "desenvolvimento sustentável" ao apresentar um novo olhar para o modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados, e

---

<sup>2</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em 1972 para avaliar as ações mundiais com relação às preocupações ambientais, contexto que impulsionou as discussões ligadas ao meio ambiente. (LAGO, 2006)

replicado pelos países em ascensão. Assim, a expressão “desenvolvimento sustentável” ficou conceituada como

um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, na direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. (CMMAD, 1991)

Diante disso, foi consagrada a ideia de que a proteção ao meio ambiente natural não poderia estar dissociada do desenvolvimento econômico e social. Com base nessa ideia, mais a frente, em 1992, foi realizada no Brasil a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92, Rio-92 ou Cúpula da Terra. Como resultado desse marco, dentre os principais documentos assinados na Conferência, estão a Declaração do Rio e a Agenda 21, que adotaram o desenvolvimento sustentável como meta a ser buscada e respeitada por todos os países (UNCED, 1992).

A Agenda 21 transformou-se em uma referência de mobilização na busca por um desenvolvimento sustentável, que, de acordo com o documento, está conceituado como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (UNCED, 1992).

O documento é composto por 40 capítulos distribuídos em 4 seções, que na primeira são tratadas as dimensões sociais e econômicas, abordando temas como o combate à pobreza e a mudança nos padrões de consumo; na segunda, assuntos referentes à conservação e gestão dos recursos naturais, trazendo o combate ao desmatamento e a gestão dos recursos hídricos, por exemplo; na terceira seção são tratados os temas relacionados às minorias sociais como mulheres, crianças e as minorias étnicas; na quarta e última, o documento aborda os meios para sua implementação, informando os mecanismos e os recursos financeiros, e abordando diversas pautas como a educação ambiental.

Também assinada durante a Rio-92, a Declaração do Rio é um texto que resume as principais questões de interesse e preocupação dos países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Com o ser humano como centro das preocupações, a declaração aborda direito de exploração de recursos por parte dos países, direito ao desenvolvimento, responsabilidades e necessidades, discussões sobre os padrões de consumo, além de direcionamentos para os Estados

estimulem a consciência ambiental, entre outras medidas, sendo um documento que reconhece e incentiva a participação do cidadão como parte fundamental no cumprimento das exigências direcionadas aos países.

A preocupação com o tema desenvolvimento sustentável também se apresenta por meio do ordenamento jurídico brasileiro. Vale lembrar que de forma jurídica, o direito ao desenvolvimento foi assegurado pela primeira vez através da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 4 de dezembro de 1986, que define que:

O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados (ONU, 1986)

Este é um documento que também afirma a necessidade dos cidadãos terem responsabilidades, levando em conta “seus deveres para com a comunidade”. É possível identificar o conceito também na Política Nacional do Meio Ambiente em seu artigo 4º, incisos I e VI, com o objetivo da “compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico” (BRASIL, 1981).

Em seguida, nas novas delimitações sobre o tema que surgiram com a publicação da Constituição Federal, como a responsabilidade intergeracional e o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Outros documentos que contemplam o conceito de desenvolvimento sustentável são a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2010).

Sendo assim, quando somadas às outras legislações que surgiram com o caminhar da discussão, tornam-se um conjunto de leis hoje considerado o mais avançado e completo do mundo, abordando todas as dimensões do desenvolvimento sustentável e tornando-se um instrumento para o exercício da cidadania no âmbito ambiental.

## 2 CIDADANIA, EDUCOMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS COMUNITÁRIAS

Há diferentes formas de percepção para que um sujeito se entenda como um cidadão. Algumas perpassam por direitos e deveres, outras, por sentimentos como os de pertencimento ou participação. Para que o indivíduo se perceba como parte atuante e interessada nas tomadas de decisão da sua comunidade é necessário que o conceito de como ser um cidadão no seu meio esteja claro e acessível.

Aqui no Brasil (CARVALHO, 2013), uma noção de cidadania só se instaura de modo efetivo na Era Vargas, quando temos as primeiras políticas sociais, ainda que excludentes. Antes disso, o Estado era conservador, oferecia privilégios para poucos e não favorecia uma mobilidade social. A instabilidade política no período do governo de Getúlio Vargas influenciou diretamente nos direitos e deveres da população. A partir de 1964, por conta da ditadura militar, a maioria dos direitos políticos e civis foram extinguidos ou restritos.

O cenário era totalmente oposto ao exercício da cidadania. Com um governo antidemocrático que retirou a liberdade de tudo e todos, o período era chamado de “cidadania em recesso”. Só em 1988, com a reconquista da democracia e a instituição da “Constituição Cidadã”, como ficou conhecida a Constituição Federal (carta que está em vigência até hoje), surgiram novos instrumentos para o cidadão, como os estatutos do Idoso, da Criança e do Adolescente e o voto direto e secreto. Sendo a Constituição Federal o documento que assegura os direitos fundamentais dos brasileiros e as responsabilidades do poder público.

Mesmo ainda tendo garantidos os direitos civis e políticos, as principais questões da história da cidadania brasileira não podem ser consideradas efetivas.. Infelizmente, os “pré-cidadãos” continuam sem acesso aos seus direitos básicos e longe de alcançar o *status* de cidadão.

Nas palavras de Escudero (2015), “porque, mais do que reconhecido, todo direito deve ser incorporado ao dia a dia do cidadão, pois só deixa de ser abstrato quando percebido como um processo diário de conquista.” Para que seja entendido como cidadão, o sujeito precisa ter domínio dos seus direitos e deveres. Uma vez que o cidadão tem a compreensão do cenário que está inserido, ele passa a colaborar e cobrar o que lhe cabe.

No Brasil, a consciência da cidadania também está pautada pelos movimentos sociais, espaços que se apresentam como legítimos para a conquista e ampliação dos direitos, em que, através das suas lutas, os diferentes sujeitos se reconhecem uns nos outros por meio das suas carências e demandas. Segundo Peruzzo (2009), os “movimentos sociais populares são articulações da sociedade civil constituídas por segmentos da população que se reconhecem como portadores de direitos, mas que ainda não são efetivados na prática.” São movimentos que buscam democratizar o acesso aos meios de produção e de consumo, promovem o desenvolvimento educativo-cultural, orientam e asseguram a participação política na sociedade, garantem o exercício dos direitos e trabalham para ampliar as conquistas.

Nesse sentido, uma das formas de alcançar esse objetivo é por meio da comunicação, já que ela, diferente da informação, requer ação de ambos os envolvidos no processo e acontece de forma horizontal. O fluxo de comunicação horizontal, segundo Luis Ramiro Beltrán (1981), compreende que todos têm acesso à mensagem, possuem o direito de receber e emití-las, além disso todos possuem o direito de participar de forma efetiva do processo de comunicação. Dessa forma, ocorre o diálogo, que possibilita ambientes mais propícios a interação, trocas de saberes e desenvolvimento da inteligência e autonomia.

A comunicação vem sendo percebida como instrumento de conscientização, organização e ação desde os movimentos sindicalistas durante a Revolução Industrial. Os movimentos populares, por intermédio da comunicação, buscam aumentar as conquistas para todos os excluídos da população, abrindo possibilidades para a participação ativa do cidadão ao inseri-lo no processo.

Eles descobriram a necessidade de apropriação pública de técnicas (de produção jornalística, radiofônica, estratégias de relacionamento público etc.) e de tecnologias de comunicação (instrumentos para transmissão e recepção de conteúdos etc.) para poderem se fortalecer e realizar os objetivos propostos. Assim sendo, num primeiro momento descobriram a utilização da comunicação – desde as formas grupais e individuais até os meios tecnológicos – como uma necessidade, ou seja, como canais importantes para se comunicarem entre si e com seus públicos, sejam eles os usuários reais ou potenciais dos serviços oferecidos, a imprensa, órgãos públicos, aliados e o conjunto da sociedade (PERUZZO, 2007)

E é por meio dessa participação que o cidadão tem seus níveis de compreensões e compromissos com as transformações da realidades coletivas

aumentados. Conseqüentemente, esse processo compreendido como comunicação popular acaba desempenhando o importante papel de democratizar a cidadania, além de se comportar como um canal educativo. No entanto, embora desempenhe esse papel fundamental, a comunicação como um direito é uma elaboração recente, visto que seu conceito foi expresso pela primeira vez como “direito de comunicar” por Jean D’Arcy, diretor dos Serviços Visuais e de Rádio no Escritório de Informação Pública da ONU, em Nova York no ano de 1969 (MOREIRA,2020).

Seguindo um percurso cronológico, o primeiro movimento mundial efetivo em prol do direito de comunicar aconteceu em 1974, quando a UNESCO promoveu um estudo a fim de definir o direito à comunicação e de entender suas dimensões. Só em 1977, como primeiro encaminhamento, foi criada a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação.

Os trabalhos do grupo foram base para o relatório “Many voices, one world”, também conhecido como Relatório MacBride, que foi aprovado por consenso na 21ª Conferência Geral da UNESCO três anos depois. O documento reconhecia o desequilíbrio no fluxo de informações mundiais e apresentava estratégias para a mudança desse cenário com o objetivo de reconhecer o direito à comunicação. Como consequência, o direito de comunicar começou a se consolidar a nível internacional como lei (LIMA, 2011).

No Brasil, o direito de comunicar só foi oficialmente declarado pelo Estado em 2009, no Decreto nº 7037, datado de 21 de dezembro do referente ano. Sua diretriz número 22 tem o condão de conciliar os conceitos de “comunicação”, “informação” e “democracia”, e apresentá-los como princípios orientadores da abordagem contemporânea dos direitos humanos. (VANNUCHIL, 2018)

Diante disso, todo cidadão passou da condição de receptor e recebeu o direito de se comunicar e ser também emissor de mensagens. Porém, por conta da desigualdade de acesso aos veículos de comunicação, resultante do controle dos grandes meios pela elite e a classe média, quase não se via interesse por parte do cidadão em se apropriar plenamente dessa conquista. No entanto, o avanço do acesso às redes sociais mudou essa realidade, tornando-se mais uma ferramenta de comunicação e dando mais voz ao cidadão. Os movimentos populares agregam em suas pautas o avanço no acesso aos meios de comunicação e a liberdade de expressão coletiva e tomam a frente no exercício desse direito.

A comunicação fez parte do processo de mobilização dos movimentos populares durante toda a história, com a sua capacidade de organização de acordo com a época e os recursos disponíveis, e, como característica desse processo, há o envolvimento de diferentes setores da comunidade na formação da articulação dos movimentos. Além da apropriação do saber técnico dos processos de comunicação, a participação da população para a troca de mensagens se faz necessária. Esse esquema se configura como Comunicação Popular, não apenas por suas técnicas de difusão limitadas, mas também por envolver processos culturais. Nas palavras de Peruzzo (1999).

A participação na comunicação é um mecanismo facilitador da ampliação da cidadania, uma vez que possibilita que a pessoa se torne sujeito de atividades de ação comunitária e dos meios de comunicação ali forjados, o que resulta num processo educativo, sem se estar nos bancos escolares.

Ao abordar temáticas da vivência de uma comunidade, essa comunicação alternativa<sup>3</sup> realizada pelos movimentos populares tende a despertar o interesse dos cidadãos, já que são envolvidos diretamente na pauta. Os meios utilizados tornam-se um serviço público, uma forma de preservação da memória daquela população, um instrumento de educação, um modo de democratizar e ofertar cidadania. Sobre isso conversaremos a seguir.

A comunicação no contexto da cidadania pode auxiliar na democratização dos acessos aos direitos e deveres, ser um instrumento educativo com a finalidade de estabelecer um diálogo na sociedade e desta com o Estado. Por estar baseado na troca de conhecimento e na pluralidade, o uso das ferramentas de comunicação sugere interação.

Diante disso, por meio da comunicação é possível construir o pensamento, desenvolver o intelecto, exercitar esse conhecimento e, dessa forma, apropriar-se dele. Para o autor Paulo Freire (1983) essa comunicação dialógica é uma transmissão de saber, é o reconhecimento do outro como sujeito. Ou seja, aquele “que só pode ser [sujeito] na medida em que, engajando-se na ação transformadora da realidade, opta e decide” (FREIRE, 1983). Nesse contexto, quando entendido o papel da comunicação percebe-se a sua importância na promoção da participação do sujeito, sendo esta fundamental para o exercício da cidadania.

---

<sup>3</sup> A comunicação popular representa uma forma alternativa de comunicação e tem sua origem nos movimentos populares dos anos de 1970 e 1980, no Brasil (PERUZZO, 2004).

Diante desse pensamento, Freire (1981) defende que “a educação, qualquer que seja o nível em que se dê, se fará tão mais verdadeira quanto mais estimule o desenvolvimento desta necessidade radical dos seres humanos, a de sua expressividade.” A partir do instante que o sujeito compreende que também aprende ao se expressar, entenderá a relação entre educação, comunicação e liberdade. E, à medida que esse mesmo sujeito passa a problematizar o seu mundo e a fazer análises sobre as suas vivências, irá se portar de forma mais autêntica e segura no seu meio, tornando-se um cidadão.

Assim como Paulo Freire, Mario Kaplún (1999) trouxe grandes contribuições para a discussão da comunicação relacionada à educação e à cidadania. Para o autor, o aprendizado está baseado em envolver-se em múltiplos fluxos comunicativos e, por esta razão, Kaplún defendeu durante toda a vida que os veículos de comunicação são os melhores instrumentos de educação de um povo.

A linguagem, matéria-prima para a construção do pensamento e instrumento essencial do desenvolvimento intelectual, adquire-se, pois, na comunicação, nesse constante intercâmbio entre as pessoas que torna possível exercitar o pensamento e, desse modo, apropriar-se dele. Não basta receber (ler ou ouvir) uma palavra para incorporá-la ao repertório pessoal; para que ocorra sua efetiva apropriação é preciso que o sujeito a use e a exercite, que a pronuncie, escreva, aplique. Esse exercício só pode dar-se na comunicação com outros sujeitos, escutando e lendo outros, falando e escrevendo para outros. Pensamos com palavras; mas a aquisição das palavras é um fato cultural, isto é, um produto do diálogo no espaço social. Esse instrumento imprescindível, que é o acervo linguístico, só se internaliza e se amplia na constante prática da interlocução. (KAPLÚN, 1999, p.73).

Portanto, não é suficiente incentivar e esperar participação quando não se cria canais adequados para esse objetivo. E essa participação pode ocorrer de diferentes modos, seja de acordo com a democracia ou com o envolvimento no exercício do poder (PERUZZO, 1998). Em sua maioria, os meios de comunicação comunitários possuem potencial para serem berços dessa participação, já que eles estão inseridos em contextos e dinâmicas sociais que vão dando sentido para a prática comunicacional. Durante o desenvolvimento das etapas da comunicação, o envolvimento dos indivíduos tem como consequência diferentes experiências positivas que auxiliam no processo educacional e impactam na prática cidadã.

Algumas características desse envolvimento são, por exemplo, a apropriação dos meios e técnicas, criação de conteúdo crítico e a democratização dos meios (PERUZZO, 1998). Resultando em canais que possuem conteúdo informacional e



cultural, que promovem a organização popular e uma dinâmica educacional, isso enquanto processo ou por meio do próprio conteúdo da mensagem (PERUZZO, 1998).

Essa relação entre comunicação e educação foi denominada “educomunicação” por Mario Kaplún e amplamente discutida pelo autor Ismar de Oliveira Soares. Para Soares (2000), tal conceito é o conjunto de ações próprias dos processos e produtos que tem o objetivo de criar e fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos, desenvolver o espírito crítico dos usuários dos meios massivos e o uso adequado dos recursos nas práticas educativas, ampliando a capacidade de comunicação das pessoas (SOARES, 2000). Nesse sentido, favorece também a construção da cidadania, a partir do momento que compreendemos que seu requisito básico é de que todos possuem o direito à expressão e à comunicação.

A educomunicação possui uma base relacional e multidisciplinar que é exercida em ações de intervenção social. Com o reconhecimento e a disseminação da importância da comunicação nos processos educativos, após forte contribuição de Mario Kaplún e Paulo Freire, autores referências no estudo da área, a educomunicação assumiu um papel importante nas estratégias dos diferentes segmentos sociais. Originalmente foram identificadas quatro grandes áreas de atuação: educação para a comunicação; mediação tecnológica na educação; gestão da comunicação nos espaços educativos; e a reflexão epistemológica sobre o agir educacional.

Com o avanço dos estudos e o reconhecimento de outras formas de expressividade comunicativa, outras áreas de atuação da educomunicação foram somadas às originais: a das artes, a pedagogia da comunicação e a produção midiática (SOARES, 2017). A educomunicação socioambiental, considerada por alguns autores como apta para ingressar como uma nova área da educomunicação, tornou-se então a oitava. Porém, alguns estudiosos afirmam que as ações que ocorrem no âmbito ambiental pertencem às diferentes áreas já listadas, sendo compreendida apenas como um espaço de aplicação.

Nas últimas décadas do século XX, a educomunicação como ferramenta para a educação ambiental passou a ser considerada de forma legítima como política pública no Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

A Educomunicação é uma linha de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) que cuida da articulação de ações de comunicação para a Educação Ambiental. Em atendimento à lei 9795/99, da Política Nacional de Educação Ambiental, esta linha de ação tem como objetivo proporcionar meios interativos e democráticos para que a sociedade possa produzir conteúdo e disseminar conhecimentos, através da comunicação ambiental voltada para a sustentabilidade. (PRONEA, 2005)

Nesse contexto, a comunicação como ferramenta da educação ambiental torna-se mais um pilar para o exercício da cidadania. Quando usada como estratégia, a educomunicação é um meio eficaz de trabalhar ações ligadas à comunidade, reforçando o envolvimento e a aprendizagem. Quando se trata da temática ambiental, precisamos antes de tudo perceber as demais questões sociais que a envolvem. Segundo o antropólogo Guillermo Foladori, “o conceito de desenvolvimento sustentável inclui três dimensões básicas: a sustentabilidade ecológica, a sustentabilidade econômica e a sustentabilidade social” (FOLADORI, 2002, p. 112). Sendo assim, a relação com as questões ambientais sofre interferência da cultura, valores e práticas sociais, como comentado no capítulo dois.

Segundo o autor Pedro Jacobi (2003) a relação entre cidadania e educação ambiental envolve o sentimento de pertencimento a uma coletividade, no qual a “educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária” (JACOBI, 2003, p. 198). Sendo assim, as políticas públicas voltadas para a educação ambiental precisam, então, serem orientadas também para a transformação social. Já que, uma vez que educação ambiental se configura um direito do cidadão, a sua prática deve andar em paralelo aos demais direitos.

Os primeiros passos para a educação ambiental ser institucionalizada no Brasil foi a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1973. A extinta secretaria tinha como uma das suas atribuições educar o povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais. Em 1981, foi estabelecida a Política Nacional de Meio Ambiente, responsável pela inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino. Alguns anos depois, em 1988, a Constituição Federal institui em seu artigo 255, inciso VI, a necessidade de “promover a educação ambiental em

todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (PRONEA, 2005, p. 22).

Ainda nesse contexto, em 1992, foi criado o Ministério do Meio Ambiente e estabelecido o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global no Fórum Global. Tal documento traz como primeiro ponto dos seus princípios que a educação é um direito de todos, e, em seu plano de ação, no item 15, propõe como diretriz a garantia dos meios de comunicação como instrumentos educacionais. Sete anos depois, em 27 de abril de 1999, a Lei nº 9795 decreta a educação ambiental como um direito de todos, sendo um componente essencial em todos os níveis de educação, seja de caráter formal ou não-formal (PRONEA, 2005).

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (PRONEA, 2005, p. 65).

O mesmo decreto institucionalizou em seu capítulo II a Política Nacional de Educação Ambiental, constando as atividades vinculadas, os campos de estudos formais e não-formais e a capacitação de recursos humanos.

No parágrafo 2º, inciso II, consta a incorporação da educação ambiental na formação dos profissionais de todas as áreas e em seu Artigo 13º formaliza a educação ambiental não-formal, trazendo em seu parágrafo único a orientação de como os poderes públicos federal, estadual e municipal podem incentivar a educação ambiental.

Portanto, é um dever e um direito de todos os cidadãos serem educados e educarem quanto ao meio ambiente. O educador seria o profissional com

capacidade para elaborar diagnósticos no campo da inter-relação Educação/Comunicação; coordenar ações e gestões de processos, traduzidos em políticas públicas; assessorar os educadores no adequado uso dos recursos da comunicação ou promover, ele próprio, quando lhe cabe a tarefa, o emprego cada vez mais intenso das tecnologias, como instrumentos de expressão dos cidadãos envolvidos no processo educativo; implementar programas de "educação pelo e para os meios" e refletir sobre o novo campo, sistematizando informações que permitam um maior esclarecimento sobre as demandas da sociedade em tudo o que diga respeito à inter-relação Comunicação/Educação (SOARES, 1999).

Logo, não só os profissionais envolvidos de forma direta com a educação dos cidadãos são agentes da educação, bem como da educação

socioambiental. Outros profissionais podem, e tem como orientação por lei, abraçar o conceito e inseri-lo em sua prática diária.

A exemplo dos profissionais de comunicação, em especial o de relações públicas comunitárias que, segundo Kunsch, “não deve ser um mero ‘consultor’, que não vivencia as necessidades da comunidade. As relações públicas comunitárias implicam sua participação na comunidade, dentro dela e em função dela” (KUNSCH, 2007, p. 172).

A comunicação popular como estratégia presente nos diversos segmentos sociais incentiva a educação não-formal, sendo uma importante ferramenta para a construção da consciência como cidadão, conseqüentemente da cidadania e do desenvolvimento social. Ela foi objeto de estudo da autora Cicilia Peruzzo, em seu livro: Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania (1998). Nele a autora aponta quais seriam as diferentes práticas comunicacionais populares, sendo elas: popular-folclórico, popular-massivo e popular-alternativo.

A primeira corrente, a popular-folclórico, está relacionada às manifestações culturais tradicionais do povo (bem como a folkcomunicação, de Luiz Beltrão); a popular-massivo diz respeito à indústria cultural, podendo ser definida de acordo com a leitura popular dos meios de comunicação de massa; já a terceira corrente, a popular-alternativo, representa o universo dos movimentos sociais.

Assim sendo, por estar intimamente ligada aos processos de comunicação vivenciados de formas alternativas nas comunidades, a comunicação popular também é chamada de alternativa e/ou comunitária por diversos autores. Contudo, atualmente já se encontra a bibliografia com a distinção dos termos. Peruzzo conceitua comunicação popular como a

prática de movimentos coletivos, retratando momentos de um processo democrático inerente aos tipos, às formas e aos conteúdos dos veículos, diferentes daqueles da estrutura então dominante, da chamada ‘grande imprensa’ (PERUZZO, 1998, P. 119).

Em um outro momento, a autora também definiu comunicação comunitária, sendo então a prática menos politizada da comunicação popular, por vezes desconectada dos movimentos populares, sendo assim “o canal de expressão de uma comunidade [...], por meio do qual os próprios indivíduos possam manifestar seus interesses comuns e suas necessidades mais urgentes” (PERUZZO, 2008).

A autora reforça também que uma comunicação local, não necessariamente será comunitária, uma vez que esta pressupõe reciprocidade, cooperação, sentimento de pertença, enfim, uma relação estreita entre seus membros. Independente do meio, o objetivo da comunicação comunitária é a ordem pública,

tais como contribuir com os processos mobilizadores da própria comunidade, difundir conteúdos com as finalidades educativas, culturais e a ampliação da cidadania, não ter fins lucrativos e propiciar a participação ativa da população em todo o processo do fazer e gestar a comunicação (PERUZZO, 2020)

Além disso, bem como o conceito de comunicação popular, a comunitária é também uma ferramenta educacional. Através da participação ativa em todo o processo da comunicação, o cidadão recebe diversos estímulos de desenvolvimento intelectual, tornando-se mais consciente do seu papel na sociedade. Movimentação que desperta nas organizações - público e privada - a necessidade de entender, e também exercer, tal postura.

A atividade de Relações Públicas, no contexto do seu surgimento, representava a solução ideal para essa ligação entre as entidades com a sociedade, já que seus métodos permitiam aos políticos e empresários tornarem-se parte integrante das comunidades locais (Bland, 1994).

No mesmo ano, aqui no Brasil, a metodologia das Relações Públicas era iniciada por meio da criação do primeiro departamento de Relações Públicas na empresa canadense de eletricidade The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, hoje Enel Distribuição São Paulo. À frente do setor o alagoano Eduardo Pinheiro Lobo<sup>4</sup>.

Em 1967, no IV Congresso Mundial de Relações Públicas, a Comisión Interamericana para la Enseñanza de las Relaciones Públicas definiu o quadro de funções do profissional das Relações Públicas como: assessoria; pesquisa; planejamento; execução (comunicação); e avaliação (CÉSAR, 1999). Atribuições técnicas que por muito tempo limitou a atuação do profissional relações-públicas, mas que hoje engloba outras funções e, conseqüentemente, teve seu leque de atuações expandido, tornando-se ainda mais estratégico em uma organização.

Ao tratar das funções do relações-públicas, a autora Margarida Kunsch (2003) as classifica em: administrativas; estratégica; mediadora; política; e social. Sendo a

---

<sup>4</sup> Engenheiro patrono das Relações Públicas no Brasil, com título conferido como homenagem pela Lei Federal Nº 7.197, de 14 de junho de 1984 (TORRES, 2002).

função administrativa ligada à organização por completo, fazendo pontes para maior interação entre os setores. Já a função estratégica, é condizente com o assessoramento à direção da organização referente aos objetivos e especificamente ao setor de comunicação.

A função mediadora refere-se às mediações da organização com os seus públicos, com a opinião pública e a sociedade. Já na função política, o relações-públicas trabalha com os poderes dentro da organização, lidando com crises internas e externas e problemas de relacionamento. E na função social, o profissional das Relações Públicas trata da percepção dos direitos e deveres dos indivíduos, trabalhando no desenvolvimento da conscientização dos envolvidos, e a partir da sua atuação as organizações “são convidadas a exercer novos papéis na construção da cidadania” (KUNSCH, 2003, p. 130).

Essa consciência referente aos direitos e deveres, e ao papel a ser exercido na sociedade por parte das organizações, vem se intensificando nos últimos anos, deixando claro que a comunidade é um público estratégico, principalmente para as organizações de caráter público.

Só a partir da década de 1980 que a dimensão comunitária das Relações Públicas começou a ser amplamente discutida, quando o IX Congresso da União Cristã Brasileira de Comunicação Social incluiu em sua programação o debate sobre a atuação das relações públicas a serviço dos interesses públicos, e, segundo Waldemar Kunsch,

Os indivíduos tornavam-se mais conscientes de seus direitos e deveres no processo de edificação de uma sociedade mais justa. E as organizações, por sua vez, começavam a sentir-se incentivadas a exercer novos papéis na construção da cidadania, passando a preocupar-se de forma crescente com programas sociais (KUNSCH, 2007)

Tendo como norte o conceito de educação libertadora de Paulo Freire (1979), em que os homens são sujeitos do seu pensar e transformam o mundo, e sendo a comunicação comunitária “aquela que faz sentido dentro de realidades específicas, como produto de cada uma delas” (PERUZZO, 2007), o profissional de relações públicas comunitária tem o dever de se envolver de forma mais profunda com a comunidade, não ser apenas um “transmissor de saber”, e sim assumir o papel de “articulador e incentivador”, como Kunsch (2009) define.

Dessa forma, a atividade das relações públicas comunitária tem como base alguns princípios indispensáveis para a sua eficácia, tais como reconhecer a

complexidade social e ter uma visão de mundo, dominar teorias, técnicas e instrumentos de relações públicas, ter a educação libertadora como norteadora das ações e valorizar a cidadania e a solidariedade humana (KUNSCH 2009). Sendo assim, o real dever do profissional das relações-públicas comunitária é a comunidade e os seus conflitos, e a atuação como mediador em prol dos interesses desse público, promovendo uma comunicação facilitadora. Reafirmando sempre a diferença de atuação entre comunicação pública, da política e da governamental, distinção necessária nos canais de comunicação de órgãos como prefeituras, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SUDES) e a Prefeitura de Maceió.

### **3. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SUDES) À LUZ DA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA.**

O município de Maceió, estado de Alagoas, tem uma população estimada de 1.031.597 (um milhão trinta e um mil quinhentos e noventa e sete) de habitantes (IBGE, 2021), distribuída em uma área de 509.320 km<sup>2</sup> (quinhentos e nove mil trezentos e vinte quilômetros quadrados) dividida em 50 bairros (SEPLAG, 2020).

De acordo com os dados do Ranking de Competitividade dos Municípios, ferramenta que analisa um total de 411 municípios brasileiros com população superior a 80 mil habitantes e é composta por 65 indicadores, organizados em 13 pilares temáticos e 3 dimensões: instituições, sociedade e economia, a capital alagoana está em 224<sup>o</sup>, sendo a 13<sup>a</sup> dos 90 municípios do nordeste que fizeram parte do estudo e a 22<sup>a</sup> entre as 26 capitais presentes (CLP, 2021).

Em sua segunda edição, publicada no ano de 2021, o ranking incorporou métricas de sustentabilidade com intuito de avaliar os municípios a partir da visão do desenvolvimento sustentável, demonstrando seus desempenhos em cada eixo de impacto ESG (sigla em inglês - Environmental, Social and Governance - que significa Ambiental, Social e Governança) e em cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.<sup>5</sup>

No ranking de sustentabilidade, Maceió ocupa a 221<sup>a</sup> posição na avaliação para os ODS e 258<sup>a</sup> referente à nota de ESG. Entre as capitais, Maceió ocupa a 21<sup>a</sup> e a 22<sup>a</sup> posições nos rankings ODS e ESG, respectivamente.

Outros dados relevantes para a análise situacional do município de Maceió com relação à sustentabilidade e ao desenvolvimento sustentável são os indicadores de resíduos sólidos disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), “sistema que reúne informações e indicadores sobre a prestação dos serviços de Água, Esgotos, manejo de Resíduos Sólidos e manejo de Águas Pluviais, provenientes dos prestadores que operam no Brasil” (SNSI, 2019).

---

<sup>5</sup> 1. Erradicação da pobreza 2. Fome zero e agricultura sustentável 3. Saúde e bem-estar 4. Educação de qualidade 5. Igualdade de gênero 6. Água limpa e saneamento 7. Energia limpa e acessível 8. Trabalho decente e crescimento econômico 9. Inovação infraestrutura 10. Redução das desigualdades 11. Cidades e comunidades sustentáveis 12. Consumo e produção responsáveis 13. Ação contra a mudança global do clima 14. Vida na água 15. Vida terrestre 16. Paz, justiça e instituições eficazes 17. Parcerias e meios de implementação (CLP, 2021).



De acordo com o SNIS, Maceió tem um custo de coleta dos resíduos sólidos de R\$229,50 por tonelada. A massa total de resíduos sólidos coletada por habitante é de 1,03 Kg por dia, no entanto, por ano apenas 1,51 Kg coletado é de massa reciclável. Número baixo e pouco significativo comparado ao peso coletado por dia para cada habitante.

Com estrutura regimental aprovada por meio do decreto de Nº 8.744 de 14 de junho de 2019, a SUDES (Superintendência de Desenvolvimento Sustentável) atua na “gestão da prestação dos serviços públicos de limpeza e manutenção do espaço público” do município de Maceió, tendo vinte e quatro competências, entre elas o tratamento dos resíduos sólidos, incentivo a coleta seletiva, assegurar um canal permanente de comunicação com a sociedade e a fiscalização da atuação das empresas contratadas e credenciadas para os devidos fins tendo como base os contratos e o Código de Limpeza Urbana, sendo esse último o instrumento que estabelece as normas para os serviços de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos no município de Maceió (MACEIÓ, 2019).

Assim, a SUDES atualmente disponibiliza os seguintes serviços que contemplam tais demandas: Ecopontos, que são os equipamentos públicos em que o cidadão pode descartar, gratuitamente, entulhos da construção civil (de até 1m<sup>3</sup>), móveis e eletrodomésticos inservíveis, restos de poda de árvore e materiais recicláveis; a Coleta Domiciliar, que é o recolhimento porta a porta dos resíduos sólidos domiciliares; a Coleta Seletiva, que se configura como a coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição; e a Coleta de Volumosos, um serviço no qual o cidadão pode solicitar o recolhimento de sofás, geladeiras, vasos sanitários, entre outros (SUDES, 2019). Os pontos do município de Maceió funcionam nos bairros da Pajuçara, Vergel do Lago, Tabuleiro do Martins, Santa Lúcia e no Conjunto Santa Maria, na Cidade Universitária.

Para realizar atividades como coleta domiciliar, coleta seletiva, coletas de volumosos, entre outras atividades, a superintendência tem a seguinte estrutura organizacional.

Gabinete do Superintendente, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Serviços Especiais e Planejamento, Diretoria de Arborização e Áreas Verdes, Diretoria de Manutenção dos Espaços Públicos, Diretoria de Operações e a Coordenação Geral de Gestão de Serviços Funerários; (MACEIÓ, 2019)



Figura 1 - Eco ponto (Ascom SUDES)

Diante disso, é importante para o presente trabalho destacar que, apesar de ao longo da descrição das competências dos órgãos da estrutura administrativa da Superintendência não constar um órgão específico responsável pela sua comunicação, é listado como competência do Gabinete o “apoio às atividades de comunicação social”.

Vale também o apontamento para a descrição da Coordenação de Supervisão de Educação Ambiental, que é responsável por:

- I – planejar, executar e supervisionar ações de Educação ambiental juntamente com a comunidade, escolas públicas e privadas, associações de bairros e igrejas;
- II – desenvolver projetos educacionais para o descarte regular dos resíduos sólidos;
- III – desenvolver material pedagógico para formação continuada de educadores e da sociedade em geral; e
- IV – realizar estudos, apresentar proposições e sugerir mudanças que permitam melhor prestação de serviço à população. (MACEIÓ, 2019)

E, do mesmo modo, não tem em sua descrição competências relacionadas de forma direta à comunicação do órgão com a sociedade. Ter um profissional de relações públicas para auxiliar a manter esse contato com a comunidade é primordial, afinal o profissional de relações públicas cuida, e muitas vezes colabora para criação da imagem da organização, tornando a informação cada vez mais ágil.

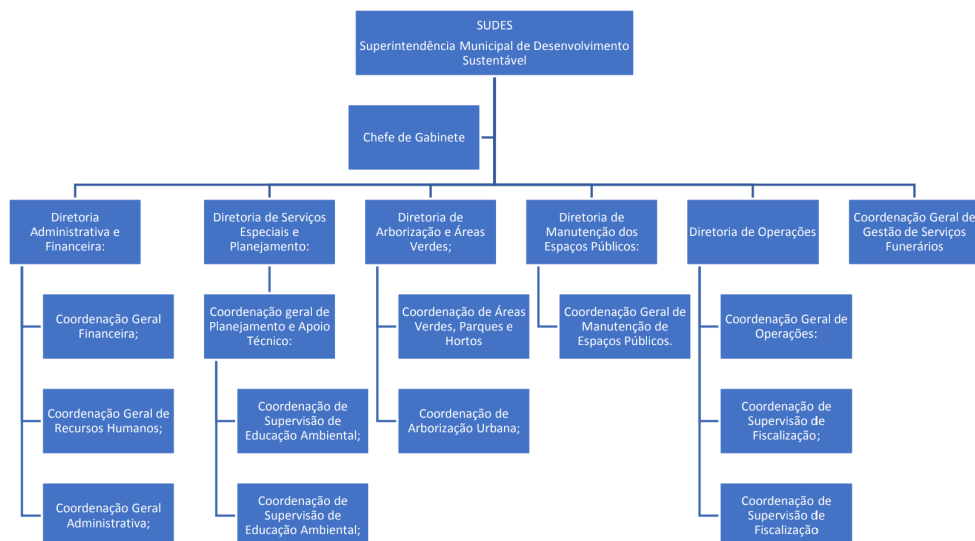


Figura 2 - Organograma Sudes

A Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável tem como meios de comunicação quatro números de telefone, sendo um deles 0800 e um vinculado ao aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp; e um e-mail para protocolo.

Além desses meios, por não possuir um perfil independente, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável tem sua divulgação mesclada as demais pautas da Prefeitura de Maceió e seus projetos e ações divulgados no perfil oficial da Prefeitura de Maceió, assim como acontece com algumas outras secretarias e superintendências do atual governo municipal.

A primeira mídia analisada é o site institucional. A página é sediada no site oficial da Prefeitura de Maceió e conta com uma área destinada às informações como os telefones e e-mail para contato, além do endereço e horário de funcionamento.



Figura 3 - Site da prefeitura Municipal de Maceió

Na segunda parte é possível identificar ícones clicáveis que direcionam para os serviços da Superintendência, bem como uma ferramenta de busca que apesar de disponível, encontra-se inativa.

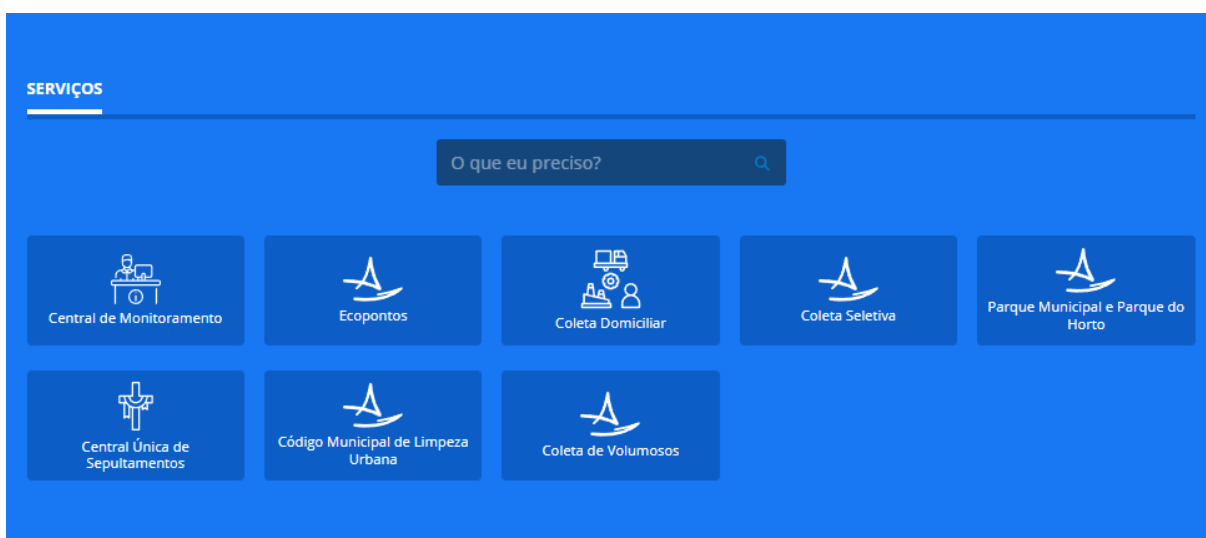


Figura 4 - Site da SUDES - Página Inicial

A terceira parte da página é direcionada para as notícias referentes à pasta. Na quarta e última parte, o usuário encontra uma ferramenta que disponibiliza um calendário para conferência da agenda do secretário e a repetição das informações de contato e endereço, já listadas na parte superior.



Figura 5 - Site da SUDES - Área de Notícias

Ao acessar o site é possível identificar do lado direito da página a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade para tradução em libras e áudio descrição, porém, ao tentar utilizá-las os usuários encontram limitações, já que apenas títulos e links estão disponíveis para serem traduzidos, não havendo então acesso ao corpo do texto contendo as informações principais.

O usuário que busca informações relacionadas à coleta seletiva, ao clicar no ícone referente ao serviço, encontrará um texto com a lista de cooperativas parceiras informando as áreas atendidas por cada uma e os turnos da coleta porta a porta, em seguida instruções escritas dos materiais que podem ser descartado nos PEVs e a lista dos 32 pontos de entrega voluntária espalhados pelo município. Na mesma página também constam breves explicações referentes aos projetos 'Coleta de Volumosos' e 'Carroceiro Legal'.

Observa-se uma certa ineficácia das ferramentas de acessibilidade deste site. Não há em nenhuma das descrições de serviços orientações pertinentes aos elementos visuais que complementam as informações tornando-se um canal de comunicação pouco eficiente.

Para Rodríguez-Fortiz et al. (2009) e Niediek (2016), a comunicação visual pode ser considerada como uma estratégia de acessibilidade para diferentes ambientes, que inclui arquitetura, sistemas de sinalização e todos os tipos de comunicação pública, dentre outros. O autor considera que a comunicação visual por meio de sinais gráficos possa reduzir as barreiras linguísticas na comunicação internacional e superar limitações do texto escrito ou falado (NIEDIEK, 2016 apud SILVA, 2019).

Realizar um trabalho para comunidade sem que haja uma comunicação facilitada e que atinja todos os públicos não é interessante. Atualmente, com a propagação da tecnologia, a possibilidade de aproximar-se cada vez mais da sociedade deveria ser pauta essencial das secretarias tanto municipais, quanto estaduais. A análise da adequação dos meios faz parte do momento estratégico do planejamento estratégico situacional de Matus apresentado por Margarida Kunsch (2009), em que a escolha adequada das mídias a serem utilizadas é pautada nos públicos que se quer atingir, ponderando a linguagem, o meio social e as condições de acesso.

O site institucional deveria ser a mídia com maior abordagem de estratégias, uma vez que apresenta um caráter não linear no processamento de informações. A partir da ótica do público a ser atingido, pode sofrer modificações e reestruturações que prezam pela agilidade e continuidade da troca de informações entre o órgão e a comunidade, adotando assim um tratamento personalizado para ela, tendo como norteador as demandas reais daquele público.

Mapas interativos para localização dos PEV's, cartilhas ilustradas para manualização de como fazer de forma correta a separação dos resíduos sólidos, ferramentas de acessibilidade funcionando de forma efetiva e vídeos explicativos dos projetos de educação ambiental em andamento são exemplos de como explorar o conteúdo abordado de forma mais inclusiva.

A segunda mídia analisada é o perfil oficial da Prefeitura de Maceió na rede social Instagram, tendo como foco a divulgação dos serviços e ações da SUDES voltados para o projeto Ponto de Entrega Voluntária. O PEV é uma ferramenta fundamental para o sucesso da coleta seletiva, pois é o principal elo entre a

participação da comunidade e os projetos voltados à destinação dos resíduos sólidos realizada pela Superintendência.

Por serem pontos fixos disponíveis 24hrs e distribuídos em diversas localizações, os aparelhos têm potencial para serem o projeto de maior adesão da comunidade, porém, na análise do conteúdo foi percebido um baixo incentivo à utilização dos aparelhos.

Para a pesquisa foi escolhido o recorte de tempo de 01/01/2019 até 01/03/2022, levando em consideração também a pausa realizada no período de 14 de agosto a 01 de dezembro de 2020 devido a adequação à Legislação Eleitoral que determina a suspensão da publicidade institucional no período de três meses antes das eleições.

No recorte de tempo analisado foram identificadas 68 postagens referentes aos serviços da SUDES, dentre os assuntos pautados estão as revitalizações de áreas com acúmulo de resíduos, divulgação das ações educativas realizadas porta a porta nos bairros, divulgação dos ecopontos e a campanha “Recicla Maceió”. As publicações destinadas ao projeto Ponto de Entrega Voluntária somam um total de cinco postagens, dentre essas, duas contendo orientações escritas sobre como o cidadão deve fazer a separação, a destinação correta dos resíduos e a lista de PEV’s espalhados pelo município.





O nome dele é **PEV** e eu encontrei em **16 bairros** e é com ele que eu ajudo o meio ambiente e Maceió

**PREFEITURA DE MACEIÓ**

prefeiturademaceio • Seguindo ...

prefeiturademaceio Eu sei que veio o nome dela na sua mente, mas a nossa estrela você não precisa de aplicativo nenhum pra encontrar! 🌟 O Ponto de Entrega Voluntária (PEV) é parte fundamental do processo de implantação da coleta seletiva em Maceió. Os bairros que ainda não são atendidos pelo serviço, receberam pontos de descarte como esse. 🗑️ Já alimentou um #PEV hoje? 📄 Os materiais depositados nele também são coletados pelas cooperativas contratadas pela Prefs, gerando emprego e renda para os trabalhadores da área! ✅ #ColetaSeletiva #Slum

163 sem

277 curtidas  
22 DE JANEIRO DE 2019

Adicione um comentário... Publicar

Figura 6 - Postagem do dia 22/01/2019 sobre o PEV no perfil da Prefeitura de Maceió



**PEV PRAÇA DO SKATE**  
PONTA VERDE

COLETA SELETIVA

**PEV**

PREFEITURA DE MACEIÓ

**PREFEITURA DE MACEIÓ**

prefeiturademaceio • Seguindo ...  
Praça do Skate

prefeiturademaceio Repare só, repare bem! 🛠️ O PEV da orla de Ponta Verde agora está instalado na Praça do Skate. ✅ Os moradores da região já podem realizar o descarte adequado, onde o equipamento foi realocado. Mas aí você me pergunta: Prefs, o que eu posso descartar no PEV? E eu te respondo: papel, plástico, metais e vidro. 🗑️ Só não pode chegar com materiais não recicláveis, como cascas de coco e restos de alimentos, tá ok? 🍌 #Slum

Curtido por othiagobraga e outras 340 pessoas  
3 DE ABRIL DE 2019

Adicione um comentário... Publicar

Figura 7 - Postagem do dia 03/04/2019 sobre o PEV no perfil da Prefeitura de Maceió





Figura 8 - Postagem do dia 09/05/2019 sobre o PEV no perfil da Prefeitura de Maceió



Figura 9 - Postagem do dia 04/07/2021 sobre a Campanha #julhosemplastico

A baixa frequência na divulgação do projeto, somada ao grande fluxo de informações inerente da plataforma analisada, gera uma constante demanda de dúvidas oriundas da população referentes aos serviços da SUDES, como a existência de coleta seletiva e localização dos PEV's, dúvidas que sinalizam uma falha da Superintendência na divulgação de informações.

Diferente do site da prefeitura responsável pela comunicação das ações da Sudes, o perfil do instagram destinado exclusivamente à pasta (desativado ao longo da pesquisa), além da significativa presença digital, possuía em seus destaques conteúdos informativos de fácil acesso, como as rotas da coleta porta a porta, orientações sobre os ecopontos e PEV's, instruções sobre o descarte correto dos resíduos e a coleta de volumosos. Com publicações em formato de vídeo, cards ilustrativos, imagens de prova social das ações da Superintendência e a exclusividade do canal apenas para as pautas referentes à pasta, o perfil da SUDES poderia vir a se tornar um canal de diálogo direto com a comunidade, sendo um ambiente propício para o desenvolvimento de uma comunicação empática e participativa.



Figura 10 - Primeira postagem do antigo perfil oficial da SUDES



Figura 11 - Antigo perfil oficial da SUDES

A atuação do profissional à frente da comunicação, neste caso, não pode ser considerada tão eficiente e eficaz quanto deveria. A ponte entre o órgão e a comunidade é um tanto restrita, sendo fácil observar que as informações se restringem apenas àqueles que possuem meios de se conectar à internet.

## CONCLUSÕES

Certamente não é unicamente através das práticas de conscientização e educação ambiental que os altos números de produção de resíduos sólidos urbanos irão ser resolvidos, ou até mesmo as grandes problemáticas ambientais oriundas desse indicador serão sanadas. Porém, é por meio da comunicação e da educação que, a longo prazo, esses sintomas podem vir a ser verdadeiramente minimizados, alcançando um desenvolvimento sustentável. A busca e a preocupação com as práticas multidisciplinares em prol do desenvolvimento sustentável já é uma realidade para as grandes instituições públicas e privadas, e vem sendo trabalhada por meio de diretrizes e ordenamentos jurídicos que orientam e delimitam as ações a serem realizadas. Do mesmo modo, tem se tornado pauta fundamental na formação da cidadania em um contexto de comunidade.

E, embora todos tenham consciência da necessidade de alcançar um desenvolvimento sustentável, de acordo com os dados levantados ao longo da pesquisa, pouco tem sido feito de forma prática. Tal situação passa então a representar um desafio para as áreas de comunicação e de educação ambiental. Nesse cenário, a atuação do relações-públicas comunitário se apresenta como importante estratégia de mediação com a comunidade.

Diante disso, através de levantamento bibliográfico e da análise de conteúdo, foram analisadas as mídias digitais da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e da Prefeitura de Maceió e, a partir das percepções provenientes desse estudo, foram propostas novas abordagens comunicacionais à luz das relações públicas comunitárias. Para isso, foram analisadas as publicações no perfil do Instagram e a seção no site institucional relacionadas à educação ambiental, coleta seletiva e o projeto Ponto de Entrega Voluntária.

O material analisado apesar de conter as informações básicas necessárias, não se enquadra como uma estratégia participativa e empática. Com pouco aprofundamento, baixa frequência de divulgação e com a ausência de diversificação nos formatos dos conteúdos, as informações da Superintendência não alcançam com amplitude a comunidade. Tais limitações são identificadas através de

comentários analisados nas publicações, bem como por meio dos indicadores que constata a baixa adesão da coleta seletiva no município.

Por fim, constata-se a importância da adoção de técnicas de relações públicas comunitárias com o intuito de reformular essa comunicação, tornando-se mais horizontal e participativa. Assim, prezando por uma estratégia ágil, que seja inclusiva e de fácil interação, além de contínua com relação a troca de informações entre os públicos envolvidos e baseada em um tratamento personalizado e focado nas necessidades reais da comunidade. Desse modo, acredita-se que o sentimento de participação seria melhor desenvolvido na comunidade, impactando na adesão aos projetos de coleta seletiva, em especial os Pontos de Entrega Voluntária.

Sendo alcançado o objetivo geral do trabalho, ou seja, discutir a importância das relações públicas comunitárias como instrumento para a educação ambiental, tendo como base a comunicação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES) e o aparelho Ponto de Entrega Voluntária (PEV). E os objetivos específicos: relacionar cidadania e o direito à informação e à comunicação; demonstrar a importância da comunicação para a educação ambiental; relacionar as relações públicas comunitárias com a educação ambiental; e analisar os canais digitais de comunicação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 14001: 2015. Sistema de Gestão ambiental – Requisitos com Orientações para uso. ABNT: Rio de Janeiro, 2015.

ANDRADE, C. T. S. de. (1996). Dicionário Profissional de relações públicas e comunicação: e glossário de termos anglo-americanos. 2. ed. São Paulo: Summus.

ART, W. H. Dicionário de ecologia e ciências ambientais. São Paulo: UNESP/Melhoramentos, 1998. 583p

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, 1986. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pfdc/temas/legislacao/internacional/decl\\_direito\\_ao\\_desenvolvimento.pdf/view](http://www.mpf.mp.br/pfdc/temas/legislacao/internacional/decl_direito_ao_desenvolvimento.pdf/view). Acesso em: 17 fev. 2022.

BELTRÁN, L. R. Adeus a Aristóteles. Comunicação e Sociedade: revista do Programa de Comunicação. S.B. do Campo: UMESP, n.6, p.5-35. Set. 1981.

BLAND Michael, Novo Manual de Relações Públicas, ed. Editorial Presença, Lisboa, 1994.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 27 fev 2022.

BRINGHENTII, J. R. Coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos: aspectos operacionais da participação da população. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2004. (Tese de Doutorado). Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-07122009-091508/pt-br.php>. Acesso em: 13 mar 2022.

CARVALHO, Julia Maria. Cidadania no Brasil: conquistas na teoria e desafios na prática. 2013. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/13/40/cidadania-no-brasil-conquistas-na-teoria-e-desafios-na-praacadetetica>. Acesso em: 17 fev. 2022.



CÉSAR, Regina Célia Escudero. As relações públicas frente ao desenvolvimento comunitário. *Comunicação & Sociedade*, n. 32, p. 89-112, 1999. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/7915>.

Acesso em: 05 mar 2022.

CLP - Centro de Liderança pública. Ranking de competitividade dos municípios: relatório técnico 2021, 2021. Disponível em: <https://municipios rankingdecompetitividade.org.br/>.

Acesso em: 11 mar 2022.

CLP - Centro de Liderança Pública. Ranking de competitividade e sustentabilidade dos municípios 2021, 2021. Disponível em: <https://municipios rankingdecompetitividade.org.br/>.

Acesso em: 11 mar 2022.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2ªed. Rio de Janeiro: FGV, 1991, p. 49.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - Agenda 21. Rio de Janeiro, 1992.

DA SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 19.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

DE OLIVEIRA, Manoel Carlos. Discussões sobre o conceito de meio ambiente. *Revista do Instituto Geológico*, v. 3, n. 2, p. 53-60, 1982. Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/a2d3iwbfnfbnixgw2wsofpmpm/access/wayback/http://papego.igc.usp.br:80/index.php/rig/article/download/8759/8026>. Acesso em: 01 fev. 2022

ESCUDEIRO, Regina. *Comunicação Pública - a voz do cidadão na esfera pública - Construindo um novo paradigma profissional*. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2015.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa*. 8.ed. Curitiba: Editora Positivo, 2010.

FOLADORI, G. Avanços e limites da sustentabilidade social. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 102, p. 103-113, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4813391.pdf>. Acesso em: 01 mar 2022.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira; prefácio de Jacques Chonchol. 7. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *População estimada: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população*

residente com data de referência 1o de julho de 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/panorama>. Acesso em: 10 mar 2022.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003 Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrFTmfHxktgnt/?lang%3Dpt%26format%3Dpdf&sa=D&source=docs&ust=1645925055791773&usq=AOvVaw1rOhKnsur53TMUeKZ7u7z0>. Acesso em: 01 mar 2022.

JACOBI, Pedro Roberto. Gestão compartilhada de resíduos sólidos no Brasil: inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006.

KAPLÚN, M. Processos educativos e canais de comunicação. Comunicação & Educação. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36846>. Acesso em: 01 mar. 2022.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Waldemar Luiz. Resgate histórico das relações públicas comunitárias no Brasil. Relações públicas comunitárias: a comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora. São Paulo: Summus, p. 107-123, 2007.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Relações públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas. Editora Saraiva, 2009.

KUNSCH, Margarida M; Krohling (Org.). Relações públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, p.435- 464.

LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo. O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Funag, 2006.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEFF, Enrique. Racionalidade Ambiental. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOUREIRO, C.F.B., LAYRARGUES, P.P. & CASTRO, R. S. (orgs.). Pensamento Complexo, Dialética e Educação Ambiental. São Paulo: Cortez, 2006

MACEIÓ, Decreto Nº. 8.744, de 14 de junho de 2019. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió: ANO XXII, Maceió, AL, Nº 5738, p. 54-61 , 17 jun 2019. Disponível em: <https://www.fecomercio-al.com.br/wp-content/uploads/2019/06/DirioOficialMacei.pdf>. Acesso em: 02 mar 2022.



MACEIÓ, Lei Nº. 6.933, de 04 de setembro de 2019. Institui o Código de Limpeza Urbana no Município de Maceió. Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió: ANO XXII, Maceió, AL, Nº 5793a, Edição Extraordinária, p. 2-18, 05 set 2019. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/uploads/documentos/CODIGO-MUNICIPAL-DE-LIMPEZA-URBANA.pdf>. Acesso em: 02 mar 2022.

MARQUES DE MELO, José. Taxionomia da Folkcomunicação: gêneros, formatos e tipos. In: Comunicação destinada ao XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, INTERCOM/UERJ. 2005. p. 6-9. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R3094-1.pdf>. Acesso em: 05 mar 2022.

MARQUES DE MELO, José. Introdução. In: BELTRÃO, Luiz. Folkcomunicação: um estudo dos agentes e dos meios populares de informação de fatos e expressão de ideias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014. 247 p.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. Portal do Governo Brasileiro. Página Programas, Projetos e Ações. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/educacao-ambiental/programas-projetos-e-a%C3%A7%C3%B5es.html>. Acesso em: 01 mar 2022

OLIVEIRA, Claudio Pacheco de. A coleta seletiva de lixo no município de Santa Gertrudes/SP e seus benefícios socioeconômicos e ambientais. 2005. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2005. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/95611?locale-attribute=es>. Acesso em: 12 mar 2022.

PERUZZO, Cicilia Krohling. Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PERUZZO, C. M. K. Comunicação Comunitária e Educação para a Cidadania. 1999. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/22855>. Acesso em: 18 fev. 2022.

PERUZZO, Cicilia MK. In: Comunicação comunitária e gestão participativa. KUNSCH, Margarida M. Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (orgs.). Relações Públicas Comunitárias: a Comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora, São Paulo: Summus, p. 137-149, 2007.

PERUZZO, C. M. K. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/20989>. Acesso em: 22 fev. 2022.

KROHLING PERUZZO, Cicilia M. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaboraões no setor. Palavra chave, v. 11, n. 2, p. 367-379, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0122-82852008000200014&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0122-82852008000200014&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 05 mar 2022

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas. *Fronteiras-estudos midiáticos*, v. 11, n. 1, p. 33-43, 2009.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Interfaces entre Comunicação Comunitária e Relações Públicas Populares. 2020. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-1956-1.pdf>. Acesso em: 05 mar 2022.

RIBEIRO, Job Antonio Garcia; CAVASSAN, Osmar. Um olhar epistemológico sobre o vocábulo ambiente: algumas contribuições para pensarmos a ecologia e a educação ambiental. *Filosofia e História da Biologia*, v. 7, n. 2, p. 241-261, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/135006>. Acesso em: 01 fev. 2022

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. (Org.) Para pensar o desenvolvimento sustentável. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SAES, D. A. M. de. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9813>. Acesso em: 18 fev 2022

SANTOS, B. de S. (Org.). Produzir para viver: os caminhos da produção não-capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SEPLAG - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. Maceió: Alagoas em dados e informações, 2020. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/bairros-de-alagoas/resource/b3a2a29a-285a-48d1-aafd-a5dee7e245b6>. Acesso em: 10 mar 2022.

SILVA, Alix Ribeiro et al. Uso de elementos da linguagem visual e ensino de desenho pictográfico para surdos: desenvolvendo uma comunicação alternativa voltada à educação ambiental. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/215254>. Acesso em: 13 mar 2022.

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 16ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Brasil: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2019. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/perguntas-frequentes>. Acesso em: 11 mar 2022.

SOARES, Ismar de Oliveira. Alfabetização e Educomunicação: O papel dos meios de comunicação e informação na educação de jovens e adultos ao longo da vida. São Paulo; USP, 2000. Disponível em: <http://www.usp.br/nce/wcp/arq/textos/89>. Acesso em: 01 mar 2022.

SOARES, Ismar de Oliveira. O perfil do educador. NCE USP, São Paulo. Disponível em: <http://www.usp.br/nce/aeducacao/mais/textos/>. Acesso em: 01 mar 2022

SUDES - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Prefeitura de Maceió: homepage de serviços e notícias. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/sudes> . Acesso em: 02 mar 2022.

TORRES, Mirtes. Eduardo Pinheiro Lobo: pioneiro das Relações Públicas do Brasil. Anais do XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2002. Disponível em: [http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002\\_Anais/2002\\_NP5TORRES.pdf](http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/2002_NP5TORRES.pdf). Acesso em: 05 mar 2022.

UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992, Agenda 21 (global), em português. Ministério do Meio Ambiente - MMA.

VANNUCHIL, Camilo. O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil. Galaxia (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 38, mai-ago., 2018, p. 167-180. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/dVrYxKtG97XKqZdjSQpSKNG/?lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2022.

VIEIRA, Alexandre. Em 2021, gasto extra do Município com descarte irregular ultrapassou os R\$29 milhões. Maceió: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, 2022. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/sudes/em-2021-gasto-extra-do-municipio-com-descarte-irregular-ultrapassou-os-r-dollar-29-milhoes>. Acesso em: 10 mar. 2022.